DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2207 | Página 1 de 50

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Resultado 2

Credenciamento 4

Prorrogações 6

Extrato de Contrato 7

Portarias SEGAF/GABIP 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 21

Decretos 21

Notas de Empenho 24

Comunicados 35

SECRETARIAS 50

Portarias Seplan 50

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS, ESPORTE, EDUCAÇÃO, A. SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, GABINETE DE PREFEITO, DEFESA CIVIL, AGÊNCIAS DE TRÂNSITO E DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO.
Empresas vencedoras:

NAVETYRE COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF 66.908.744/0001-17, nos itens 1 - 44 - 47 - 69, com o valor total de R$ 15.194,00 (quinze mil cento e noventa e quatro reais).

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ/MF 47.270.248/0001-36, nos itens 2 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20 - 21 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 42 - 45 - 46 - 48 - 58 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 68, com o valor total de R$ 117.868,81 (cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

COUTINHO PNEUS LTDA; CNPJ/MF 49.230.882/0001-70, nos itens 3 - 5 - 22 - 24 - 29 - 30 - 31 - 55 - 56 - 57 - 60 – 65 - 66 - 70, com o valor total de R$ 191.343,00 (cento e noventa e um mil trezentos e quarenta e três reais).

RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ/MF 64.793.970/0001-74, nos itens 4 - 7 - 9 - 11 - 17 - 19 - 27 - 28 - 32 - 41 - 43 – 51 - 52 - 53 - 54 - 71, com o valor total de R$ 415.923,58 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

YGOR DIAS DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS; CNPJ/MF 61.864.238/0001-50, nos itens 6 - 23 - 25 - 26, com o valor total de R$ 129.485,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA; CNPJ/MF 39.859.999/0001-64, nos itens 8 - 38 - 49 - 50 com o valor total de R$ 19.070,00 (dezenove mil e setenta reais).

O item **12** restou fracassado.

Deodápolis - MS, 03 de agosto de 2026.

Jean Martins Sobral

Jean Martins Sobral
Pregoeiro
Código registro TCE: AC5B02AA9A18082F4DE9CB3B9BCDBA99112AF30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 118/2026

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software para digitalização de documentos, indexação e arquivamento, sistema deverá ser totalmente web, conversão em PDF pesquisável OCR, sem limite de páginas por mês, com aplicativo para consultar documentos digitalizados com suporte multiplataforma permitindo download (Android e Ios), integração com o website via web service, com fornecimento de 1 (um) aparelho scanner, 1 (um) aparelho desktop em regime de comodato com mão-de-obra de 1 (um) funcionário para trabalho de organização, seleção, classificação e manutenção dos arquivos físicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:

JAISON COUTINHO, CNPJ/MF 11.103.343/0001-06, nos itens 1 – 2 – 3, perfazendo o valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Fica intimada desde já a empresa para realização da POC, a ser realizada no dia 05/08/2026 quarta-feira às 09:00 horas no mesmo local, conforme previsto em edital.

Deodápolis - MS, 03 de agosto de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jsamsgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis - MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Jean Martins Sobral
Pregoeiro

Código registro TCE: 3AB2BCA89185219481F74F73061041396071E8BE

Credenciamento

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2026/COMISSÃO CREDENCIAMENTO
CEM/SAÚDE/DEODÁPOLIS/EDITAL N. 06/2026

No dia 03/08/2026, às 09:30, reuniram-se no Paço Municipal, os membros da Comissão Especial de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, **NAS ESPECIALIDADES DE DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, UROLOGIA E NEUROLOGIA,** NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS E DISTRITOS, Edital de Credenciamento n. 6/2026, Processo n. 109/2026, Inexigibilidade 32/2026, **Rita Lima Ortiz dos Santos** (membro-presidente), **Jean Martins Sobral** (membro) e **Rodrigo Fabiano de Alquino** (membro), designados através da PORTARIA Nº 185/2026/GABINETE.

Inicialmente, foram dadas as boas-vindas pela membro-presidente, oportunidade em que se verificou os requisitos e documentação exigidos no edital para as empresas interessadas.

Após, passou-se a análise dos documentos enviados pelas empresas no credenciamento médico, conforme a ordem de entrega da documentação, seja presencialmente ou pelo e-mail saudedeodapolis@yahoo.com, constando a relação nominal, por ordem de entrega e anotação dos documentos a seguir:

1) ALEXANDRE MARTIN GRADELLA, CNPJ n. 32.264.261/0001-05 (entregue presencialmente): após análise verificou-se que a empresa apresentou as documentações em conformidade ao anexo VI – DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO, com exceção do ***CURRICULO RESUMIDO DO PROFISSIONAIS CREDENCIADO***. Sendo considerada INABILITADA;

2) B S DERMATOLOGIA LDTA, CNPJ n. 62.121.757/0001-90 (entregue presencialmente): após análise verificou-se que faltaram o ***REGISTRO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE MEDICINA (CRM – MS), CURRICULO RESUMIDO DO PROFISSIONAIS CREDENCIADO*** conforme prevê o anexo VI – do edital de credenciamento os demais documentos foram entregues – INABILITADA;

Após a conferência dos documentos, considerando que houve interessados inabilitados, ficou deliberado que será encaminhada a presente ata, com as informações acima, para que seja publicada a relação dos documentos faltantes para que,

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

caso queiram, possam apresenta-los dentro do prazo previsto no edital Credenciamento 06/2026.

Sem mais a relatar, encerra-se a presente ata, por mim, Rita Lima Ortiz dos Santos, redigida, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes. Atribui-se a mesma força de Comunicado Interno-CI para os setores resp

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA LIMA ORTIZ
Data: 03/08/2026 14:40:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rita Lima Ortiz dos Santos ____

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO FABIANO DE ALQUINO
Data: 03/08/2026 17:05:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Fabiano de Alquino _

Jean Martin Sobral _____

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jeansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO N° 42/2026
PROCESSO Nº 123/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, a prorrogação do prazo de abertura e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2026, **por alteração no edital**, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor Preço por lote**, para a **aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 4/8/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 14/8/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 14/8/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO
Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet*
As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* portal *pncp.gov.br*

Deodápolis - MS, 3 de agosto de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Código registro TCE: F132C529FE5BA2254ECD07E01710E93E15B12117

.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°016/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO E LUCIANO SOARES DE LIMA.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços de Professores e Instrutores responsáveis pela execução de Oficinas, Aulas, Treinamentos e Demais Atividades Esportivas nas seguintes modalidades: Futebol, Futsal, Jiu-Jitsu, Basquete, Voleibol, Vôlei de Areia, Habilidade em Paradesporto, Voleibol Adaptado e Capoeira, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Turismo.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

Item	Descrição	Unid.	V. Unit.
1	Instrutor de futebol: Formação profissional: Ensino Médio completo e comprovada experiência prática na modalidade. O candidato deverá apresentar currículo na área pretendida, acompanhado de documentos comprobatórios da experiência profissional, atendendo a um dos seguintes requisitos: Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de difusão, formação ou mediação esportiva na área de futebol; ou Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na função específica de instrutor de futebol.	H/Aula	34,49

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 19/2026, Termo de Credenciamento nº 01/2026.

Assinaturas: Cleidivaldo Siqueira Pereira pela credenciante e **Luciano Soares Lima** pela credenciada.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2026.

Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°017/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO E JOÃO LUCAS DIAS DA SILVA.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços de Professores e Instrutores responsáveis pela execução de Oficinas, Aulas, Treinamentos e Demais Atividades Esportivas nas seguintes modalidades: Futebol, Futsal, Jiu-Jitsu, Basquete, Voleibol, Vôlei de Areia, Habilidade em Paradesporto, Voleibol Adaptado e Capoeira, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Turismo.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

Item	Descrição	Unid.	V. Unit.
1	Instrutor de futebol: Formação profissional: Ensino Médio completo e comprovada experiência prática na modalidade. O candidato deverá apresentar currículo na área pretendida, acompanhado de documentos comprobatórios da experiência profissional, atendendo a um dos seguintes requisitos: Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de difusão, formação ou mediação esportiva na área de futebol; ou Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na função específica de instrutor de futebol.	H/Aula	34,49

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 19/2026, Termo de Credenciamento nº 01/2026.

Assinaturas: Cleidivaldo Siqueira Pereira pela credenciante e **João Lucas Dias da Silva** pela credenciada.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2026.

Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°018/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO E EMANUEL ERICH DE SOUZA CARVALHO.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços de Professores e Instrutores responsáveis pela execução de Oficinas, Aulas, Treinamentos e Demais Atividades Esportivas nas seguintes modalidades: Futebol, Futsal, Jiu-Jitsu, Basquete, Voleibol, Vôlei de Areia, Habilidade em Paradesporto, Voleibol Adaptado e Capoeira, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Turismo.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

2	Professor de futsal: Formação profissional: Cópia do Diploma de Conclusão do Curso Superior em Educação Física, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado do respectivo registro profissional no CREF e apresentação de currículo na área pretendida, com anexos comprovando a experiência, sendo de no mínimo 3 (três) anos de atividades de difusão, formação e mediação esportiva na área da oficina OU apresentar experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses na área da oficina em que pleiteia vaga.	H/Aula	44,49
5	Professor de Voleibol: Formação profissional: : Cópia do Diploma de Conclusão do Curso Superior em Educação Física, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado do respectivo registro profissional no CREF e apresentação de currículo na área pretendida, com anexos comprovando a experiência, sendo de no mínimo 3 (três) anos de atividades de difusão, formação e mediação esportiva na área da oficina OU apresentar experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses na área da oficina em que pleiteia vaga.	H/Aula	44,49

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 19/2026, Termo de Credenciamento nº 01/2026.

Assinaturas: Cleidivaldo Siqueira Pereira pela credenciante e **Emanuel Erich de Souza Carvalho** pela credenciada.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2026.

Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°23/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica(s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** no Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis – MS, para atender a secretaria municipal de saúde.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

Item	Descrição	Unid.	V. Unit.
1	Contratação de Serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais de 12 horas no período Diurno no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados de Segunda à Sexta-feira, inclusive feriados.	Unid.	1.574,03
2	Contratação de Serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais de 12 horas no período Noturno no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados de Segunda à Sexta-feira, inclusive feriados.	Unid.	1.557,51
3	Contratação de Serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões em finais de semana de 12 horas no período Diurno no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados aos sábados e domingo, inclusive feriados.	Unid.	1.700,86
4	Contratação de Serviços médicos em clínica geral, para realização de plantões em finais de semana de 12 horas no período Noturno no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados aos sábados e domingo, inclusive feriados.	Unid.	1.820,49
5	Sobreavisos semanais e finais de semana de 24 horas no Hospital Municipal Cristo Rei. Conforme escala pré-estabelecida segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta-feira, Sábado, Domingo e feriados.	Unid.	707,89
6	Transferência de Pacientes em Estado Crítico Para Centro ou Unidade de Referencia Vaga Zero para a cidade onde for demandada a vaga do paciente. Serviço a ser realizado quando for necessário, pelo médico que estiver escalado em sobreaviso, mediante solicitação da figura do Médico.	Unid.	747,31

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 69/2026, Termo de Credenciamento nº 04/2026.

Assinaturas: Giovani de Souza Bareli pela credenciante e **Henrique Teodoro Iedowski** pela credenciada.

Deodápolis - MS, 17 de junho de 2026.

Portarias SEGAF/GABIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 0123/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Nº 19/2026, Inexigibilidade Nº 09/2026**, **Credenciamento N° 01/2026 do Termo n°16/2026,** firmado junto com o **Sr. Luciano Soares de Lima.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES E INSTRUTORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE OFICINAS, AULAS, TREINAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: FUTEBOL, FUTSAL, JIU-JITSU, BASQUETE, VOLEIBOL, VÔLEI DE AREIA, HABILIDADE EM PARADESPORTO, VOLEIBOL ADAPTADO E CAPOEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras **Katiúcia Maria Batista** e **Maisa Silva Tognon** como **Gestoras do Contrato**. Pela **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**, a **Sr. Luciano Leonardo da Silva**, portadora do CPF nº CPF 653.xxx.xxx-15**,** ocupante do cargo de Educador Físico como Fiscal Titular e a **Sra. Renata Pelegrine de Souza** portadora do CPF: 024.xxx.xxx-09 ocupante do cargo de Assessor I Contratada como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos

Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população
Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de junho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Katiúcia Maria Batista**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciano Leonardo da Silva,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Renata Pelegrine de Souza,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 0125/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Nº 19/2026, Inexigibilidade Nº 09/2026**, **Credenciamento N° 01/2026 do Termo n°17/2026,** firmado junto com o **Sr. João Lucas Dias da Silva.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES E INSTRUTORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE OFICINAS, AULAS, TREINAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: FUTEBOL, FUTSAL, JIU-JITSU, BASQUETE, VOLEIBOL, VÔLEI DE AREIA, HABILIDADE EM PARADESPORTO, VOLEIBOL ADAPTADO E CAPOEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras **Katiúcia Maria Batista** e **Maisa Silva Tognon** como **Gestoras do Contrato**. Pela **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**, a **Sr. Luciano Leonardo da Silva**, portadora do CPF nº CPF 653.xxx.xxx-15**,** ocupante do cargo de Educador Físico como Fiscal Titular e a **Sra. Renata Pelegrine de Souza** portadora do CPF: 024.xxx.xxx-09 ocupante do cargo de Assessor I Contratada como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos

Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população
Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de junho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Katiúcia Maria Batista**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciano Leonardo da Silva,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Renata Pelegrine de Souza,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 0126/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Nº 19/2026, Inexigibilidade Nº 09/2026**, **Credenciamento N° 01/2026 do Termo n°18/2026,** firmado junto com o **Sr. Emanuel Erich de Souza Carvalho.**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES E INSTRUTORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE OFICINAS, AULAS, TREINAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: FUTEBOL, FUTSAL, JIU-JITSU, BASQUETE, VOLEIBOL, VÔLEI DE AREIA, HABILIDADE EM PARADESPORTO, VOLEIBOL ADAPTADO E CAPOEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras **Katiúcia Maria Batista** e **Maisa Silva Tognon** como **Gestoras do Contrato**. Pela **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**, a **Sr. Luciano Leonardo da Silva**, portadora do CPF nº CPF 653.xxx.xxx-15**,** ocupante do cargo de Educador Físico como Fiscal Titular e a **Sra. Renata Pelegrine de Souza** portadora do CPF: 024.xxx.xxx-09 ocupante do cargo de Assessor I Contratada como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos

Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população
Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de junho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Katiúcia Maria Batista**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciano Leonardo da Silva,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Renata Pelegrine de Souza,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 0137/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 69/2026, Inexigibilidade Nº 21/2026**, **Credenciamento n°04/2026 do Termo 23/2026,** firmado junto com o **Sr. Henrique Teodoro Iedowski.**

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos no Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, e 6 para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras **Katiúcia Maria Batista** e **Maisa Silva Tognon** como **Gestoras do Contrato**. Pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a **Sra. Rita Lima Ortiz**, portadora do CPF nº CPF 027.xxx.xxx-57**,** ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como Fiscal Titular e o **Sr. Rodrigo Fabiano de Alquino,** portadora do CPF nº CPF 004.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Faturista como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 17 de junho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Katiúcia Maria Batista**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rita Lima Ortiz,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rodrigo Fabiano de Alquino**, **.....,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 300/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.251,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$3.251,48
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 3.251,48

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.26.782.7.4084-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$3.251,48
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 3.251,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 300/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.742,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$4.742,83
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 4.742,83

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.7.4102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.502,16
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 2.502,16
05.001.4.122.7.4102-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.240,67
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 2.240,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 300/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.390,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.390,32
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 6.390,32

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.7.4086-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.390,32
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 6.390,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 03/08/2026
N° do Empenho: 1594/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4084	MANTER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.799.7400.000000	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.849.836,00	**Empenhos anteriores:**	1.442.187,82
Valor Dotação Atualizada:	1.887.476,00	**Valor do empenho:**	8.404,00
Total (A):	1.887.476,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.450.591,82
		Total (A - B):	436.884,18

Credor: BO VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.834.324/0001-35 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9601-6744
Endereço: GENARIO DA COSTA MATOS - 296 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA E CAÇAMBAS ESTACIONARIAS PARA O GABINETE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 8.404,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 13/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 67/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 12/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 09:52:27. Protocolo: 6c7f28f6-9808-4ada-a685-e2aeeaa0e58d

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **1595/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	**Empenhos anteriores:**	659.395,77
Valor Dotação Atualizada:	669.135,06	**Valor do empenho:**	780,00
Total (A):	669.135,06	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	660.175,77
		Total (A - B):	8.959,29

Credor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.618.874/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9814-3855
Endereço: NATAL - 405 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 780,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 30/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 108/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 25/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 09:58:31. Protocolo: 5768d1ee-4bb1-48d5-983c-340e8b662c4c

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **1596/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4027	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	8.274,80
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	**Valor do empenho:**	5.780,94
Total (A):	20.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.055,74
		Total (A - B):	5.944,26

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.780,94

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 38/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 168/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 09:59:19. Protocolo: 56e26b1c-8bd7-47f5-95f9-54578d1298a9

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **1597/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4084	MANTER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.799.7400.000000	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.849.836,00	**Empenhos anteriores:**	1.450.591,82
Valor Dotação Atualizada:	1.887.476,00	**Valor do empenho:**	250.000,00
Total (A):	1.887.476,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.700.591,82
		Total (A - B):	186.884,18

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, mediante utilização de cartão magnético e rede credenciada de postos.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 250.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 30/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 86/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 31/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 10:12:35. Protocolo: ba585eeb-822c-4b28-94e2-5fb828ae74a9

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **268/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4117	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	125.000,00	**Empenhos anteriores:**	134.971,72
Valor Dotação Atualizada:	149.000,00	**Valor do empenho:**	422,63
Total (A):	149.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	135.394,35
		Total (A - B):	13.605,65

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 422,63

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 25/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 73/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 03/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 10:17:18. Protocolo: 696c7be6-ce03-4945-ad84-4fe97ffde36c

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **269/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4117	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	125.000,00	**Empenhos anteriores:**	135.394,35
Valor Dotação Atualizada:	149.000,00	**Valor do empenho:**	355,58
Total (A):	149.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	135.749,93
		Total (A - B):	13.250,07

Credor: DU NONNI ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.066.717/0001-83 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R GERMINO MACHADO FEITOSA293 - QUADRA9 - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 355,58

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 25/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 73/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 03/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 10:18:11. Protocolo: 9302e200-2c18-46e4-9da5-d3c45a82754c

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **270/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4118	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.660.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	11.831,04
Valor Dotação Atualizada:	51.819,53	**Valor do empenho:**	2.173,32
Total (A):	51.819,53	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.004,36
		Total (A - B):	37.815,17

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE.
Despesa Proteção Especial

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.173,32

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 25/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 73/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 03/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 10:19:18. Protocolo: eb02e7e0-38d8-4caa-b183-2610ff5e397c

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **271/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4117	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	125.000,00	**Empenhos anteriores:**	135.749,93
Valor Dotação Atualizada:	149.000,00	**Valor do empenho:**	1.864,11
Total (A):	149.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	137.614,04
		Total (A - B):	11.385,96

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SEMED
Despesa Proteção Social Básica

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.864,11

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 24/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 70/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 25/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 10:20:26. Protocolo: 16f85872-09bc-4f30-b05c-a840ef4ad6ff

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **272/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.122.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4115	GERIR O BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	44.000,00	**Empenhos anteriores:**	29.023,61
Valor Dotação Atualizada:	44.000,00	**Valor do empenho:**	1.827,34
Total (A):	44.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	30.850,95
		Total (A - B):	13.149,05

Credor: SPORTPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3428-1571
Endereço: MONTE ALEGRE - 4645 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
A aquisição de materiais de expediente de papelaria destinados a atender as demandas administrativas da SEMF.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.827,34

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 31/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 90/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 10:22:44. Protocolo: 9977be91-7189-4279-b569-f16408db6725

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **273/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.122.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4115	GERIR O BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	44.000,00	**Empenhos anteriores:**	30.850,95
Valor Dotação Atualizada:	44.000,00	**Valor do empenho:**	1.199,60
Total (A):	44.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.050,55
		Total (A - B):	11.949,45

Credor: SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.556.520/0001-28 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: NATAL - 405 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
A aquisição de materiais de expediente de papelaria destinados a atender as demandas administrativas da SEMF.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.199,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 31/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 90/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 10:23:21. Protocolo: 5446f9b5-b3ae-436a-93a2-674cd291c31c

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **03/08/2026**
N° do Empenho: **274/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4117	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	125.000,00	**Empenhos anteriores:**	137.614,04
Valor Dotação Atualizada:	149.000,00	**Valor do empenho:**	1.742,60
Total (A):	149.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	139.356,64
		Total (A - B):	9.643,36

Credor: Comercial LF Papelaria e Informatica Ltda
CPF/CNPJ: 50.915.667/0001-92 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: MONTE ALEGRE - 5060 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
A aquisição de materiais de expediente de papelaria destinados a atender as demandas administrativas da SEMF.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.742,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 31/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 90/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 02/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 04/08/2026, às 10:23:50. Protocolo: 91328b3c-7a51-4c7a-9251-f7c12717862e

Comunicados

ESCALA DE SOBREAVISO ENFERMAGEM AGOSTO / 2026							
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
							1
DIURNO							THANANI
NOTURNO							MARIA
	2	3	4	5	6	7	8
DIURNO	MARCELA	THANANI	BRUNA	MARIA	BRUNA	THANANI	ALINE
NOTURNO	MARCELA	MARCELA	MARCELA	ALINE	MARCELA	ALINE	MARIA
	9	10	11	12	13	14	15
DIURNO	DANIELE	BRUNA	MARIA	BRUNA	THANANI	BRUNA	ALINE
NOTURNO	THANANI	MARCELA	MARCELA	ALINE	DANIELE	ALINE	DANIELE
	16	17	18	19	20	21	22
DIURNO	ALINE	MARIA	BRUNA	THANANI	BRUNA	MARIA	BRUNA
NOTURNO	ALINE	MARCELA	MARCELA	ALINE	MARCELA	MIUQUIA	JOELMA
	23	24	25	26	27	28	29
DIURNO	MIUQUIA	BRUNA	THANANI	BRUNA	MARIA	THANANI	DANIELE
NOTURNO	DANIELE	MARCELA	MARCELA	ALINE	MARCELA	ALINE	ALINE
	30	31					
	ALINE	MARIA					
	JOELMA	MARCELA					
Aline 9 9875 6712	Marcela 9 9663 5103	Miuquia 9 9637 9406	Daniele 9 9802 5966	Bruna 9 9806 2274			
Aline 9 9614 7456	Marcela 9 9646 3299	Maria 9 9614 8535	Thanani 9 8114 2522	Joelma: 9 9951 0409			
							Miuquia Ferreira Pedroso Enfermeira RT COREN/MS 457.074

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS

ESCALA DE PLANTÕES DA ENFERMAGEM - AGOSTO 2026

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
Miuquia Ferreira Pedroso	Enf RT	07:00 17:00	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P
Daniele Cristina de Paula	Enf	07:00 17:00	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P
Joelma Borges Santos	Enf	06:00 18:00	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P
Nilda Ana de Oliveira Nascimento	Aux Enf	06:00 18:00	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
Vanderclene Lima Menezes	Aux Enf	06:00 18:00	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT
Pamela Eduarda Pinheiro de Almeid	TEC Enf	06:00 18:00	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FR	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
Maria Eduarda Soares de Almeida	Enf	06:00 18:00	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F
Maria Neide da Silva	Aux Enf	06:00 18:00	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
Luciana Melo dos Santos	Aux Enf	06:00 18:00	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
Neusa dos Santos Victor	Aux Enf	06:00 18:00	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
Geisiele Felix dos Santos Moura	TEC Enf	06:00 18:00	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FR	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
Thanani Cordeiro Guedes	Enf	18:00 06:00	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
Célia Regina Victor da Silva	Aux Enf	18:00 06:00	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
Patricia de Cassia Silva	Aux Enf	18:00 06:00	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F
Érsia Higino dos Santos	Aux Enf	18:00 06:00	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F
Jaqueline Oliveira da Silva	TEC Enf	18:00 06:00	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
Bruna Flores Macário	Enf	18:00 06:00	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P
Eliane Oliveira Batista	Aux Enf	18:00 06:00	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	P
Clarice Alves Dias	Aux Enf	18:00 06:00	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
Eliane Teixeira dos Santos	Aux Enf	18:00 06:00	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
Joseni Santos Oliveira	Aux Enf	18:00 06:00	P	F	P	F	P	F	P	F	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
Natielly Silva Oliveira	TEC Enf	18:00 06:00	F	F	FR	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
Bruna Flores Macário	Enf	06:00 18:00								PN																							
Edson (Enf ESF)	Enf	Folguista	P2	P2																					PD						P2		
Miuquia Ferreira Pedroso	Enf	06:00 18:00																													PN		
Marcela Renata Cardoso (Enf ESF)	Enf	Folguista									P2						P2	P2														P2	
Keryn (Enf. ESF)	Enf	Folguista																															
Daniel Dias Pereira (Enf ESF)	Enf	Folguista								P2														P2									
Aline Piccoli (Enf ESF)	Enf	Folguista																						PD	P2								
Evellyn Alves Schautz	LICENÇA	MATERNIDADE																															

PD	PLANTÃO DIURNO
PN	PLANTÃO NOTURNO
P2	PLANTÃO 2 ENF.
F	FOLGA

FE	FÉRIAS
FR	FOLGA REMUNERADA
AT	ATESTADO MÉDICO

Miuquia Ferreira Pedroso
Enfermeira RT
COREN/MS 457.074

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS
ESCALA– RECEPÇÃO MÊS DE AGOSTO 2026

SERVIDOR	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
THAIS	06/18	P	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
IVAN	06/18	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
DANIELY	18/06	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F
IRENE	18/06	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P

FM: FOLGA P: PLANTÃO AT: ATESTADO FR: FERIAS F: FOLGA

AS TROCAS SOMENTE SERÃO REALIZADAS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO!

Rita Lima Ortiz dos Santos

Diretora HMCR

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS
ESCALA – SOCORRISTA - MÊS DE AGOSTO 2026

SERVIDOR	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
GISLAINE	06/18	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
IVONE	06/18	P	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
MARIA	18/06	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
CLEISSON	18/06	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F

FM: FOLGA P: PLANTÃO AT: ATESTADO FR: FERIAS F: FOLGA

AS TROCAS SOMENTE SERÃO REALIZADAS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO!

Rita Lima Ortiz dos Santos

Diretora HMCR

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS
ESCALA DE SERVIÇO - AGENTE PATRIMONIAL - AGOSTO – 2026

SERVIDOR	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
GIVANILSON ESF HMCR	18/06	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
CICERO ESF HMCR	18/06	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
RONALDO	18/06	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
ULISSES	18/06	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F

FM: FOLGA MENSAL P: PLANTÃO AT: ATESTADO FR: FERIAS F: FOLGA P12: PLANTÃO DE 12HS P8: PLANTÃO DE 8HS
PP: PLANTÃO 24 HS
AS TROCAS SOMENTE SERÃO REALIZADAS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO!

Rita Lima Ortiz dos Santos
Diretora HMCR

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS
ESCALA DE SERVIÇO – LAVANDERIA –AGOSTO- 2026

SERVIDOR	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
IVANE	06/18	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
CLARICE	06/18	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P

FM: FOLGA MENSAL P: PLANTÃO AT: ATESTADO FR: FERIAS
AS TROCAS SOMENTE SERÃO REALIZADAS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO!

Rita Lima Ortiz dos Santos
Diretora HMCR

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS

ESCALA DE SERVIÇO – COZINHA / COPA - MÊS DE AGOSTO 2026

SERVIDOR	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
MIRANI	P-08HS P-12HS	F	F	P 8	P 8	P 8	P 8	P 8	F	**P 12**	**F**	P 8	P 8	P 8	P 8	F	P 12	F	P 8	P 8	P 8	P 8	F	F	F	P 8	P 8	P8
LUZIA	06/18	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
SILVANETE	06/18	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**	**FM**	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**	**P**	**F**

FM: FOLGA P: PLANTÃO AT: ATESTADO FR: FERIAS F: FOLGA

AS TROCAS SÓ SERÃO PERMITIDAS COM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

Rita Lima Ortiz dos Santos
Diretora HMCR

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS
ESCALA DE SERVIÇO – LIMPEZA MÊS DE AGOSTO 2026

	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S

SERVIDOR																													
MARILENE	06/18	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
JÉSSICA	06/18	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
MARIA LUCIA	06/18	P	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
LOURDES	06/18	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
HELENÍE	18/06	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
DEILZA	18/06	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
MARIA ANTONIA	18/06	F	P	F	P	F	P	F	FT	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
PATRÍCIA (READAPTADA)	8 HS	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F		

F: FOLGA
FR: FÉRIAS
AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO
FM: FOLGA MENSAL
FT: FOLGA TRABALHADA
P: PLANTÃO
P12: PLANTÃO 12 HS
PN: PLANTÃO NOTURNO
PL: PLANTÃO LAVANDERIA
AT: ATESTADO
FR: FÉRIAS

OBS: TROCA DE PLANTÃO SÓ SERÃO PERMITIDAS C/

Diretora- HMCR

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS
ESCALA DE SERVIÇO – ADMINISTRATIVO/ FARMÁCIA / NUTRICIONISTA
MÊS AGOSTO DE 2026

SERVIDOR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S

MIRIAN	FATURISTA 8HS	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P
RODRIGO	FATURISTA 08HS	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P
PATRICIA	FARMACÊUTICA 06HS	F	F	P	P	P	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R	F R
TAISSA	FARMACÊUTICA 06HS	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P
KAROL	NUTRICIONISTA 08HS	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P

P PLANTÃO F FOLGA FR FÉRIAS

Rita Lima Ortiz dos Santos
Diretora HMCR

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS
ESCALA DE SERVIÇO – MOTORISTA - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - AGOSTO DE 2026.

	SABÁDO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
HORARIO	01	02	03	04	05	06	07
07:00	ALQUINO	SINVAL	RONALDO	DAMIÃO	ELIZEU	ALQUINO	SINVAL
19:00							
19:00	RONALDO	DAMIÃO	ALQUINO	SINVAL	RONALDO	DAMIÃO	ELIZEU
07:00							
	08	09	10	11	12	13	14
07:00	RONALDO	DAMIÃO	ELIZEU	ALQUINO	SINVAL	RONALDO	DAMIÃO
19:00							
19:00	ALQUINO	SINVAL	RONALDO	DAMIÃO	ELIZEU	ALQUINO	SINVAL
07:00							
	15	16	17	18	19	20	21
07:00	ELIZEU	ALQUINO	SINVAL	RONALDO	DAMIÃO	ELIZEU	ALQUINO
19:00							
19:00	RONALDO	DAMIÃO	ELIZEU	ALQUINO	SINVAL	RONALDO	DAMIÃO
07:00							
	22	23	24	25	26	27	28
07:00	SINVAL	RONALDO	DAMIÃO	ELIZEU	ALQUINO	SINVAL	RONALDO
19:00							
19:00	ELIZEU	ALQUINO	SINVAL	RONALDO	DAMIÃO	ELIZEU	ALQUINO
07:00							
	29	30	31				
07:00	DAMIÃO	ELIZEU	ALQUINO				
19:00							

19:00	**SINVAL**	**RONALDO**	**DAMIÃO**
07:00			

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS

ESCALA DO RX MÊS DE AGOSTO 2026

DIA		FUNCIONÁRIO GEORGE		FUNCIONÁRIO ROSE		FUNCIONÁRIO JOYCE		FUN N
1	S	SABADO	SA	SABADO		SABADO		SA
2	D	DOMINGO	SA	DOMINGO		DOMINGO		DOM
3	S	07:00 AS 11:00	SA	13:00 AS 17:00		17:00 AS 21:00		21:(01
4	T	07:00 AS 11:00	SA	13:00 AS 17:00		17:00 AS 21:00		21:(01
5	Q	07:00 AS 11:00	SA	13:00 AS 17:00		17:00 AS 21:00		21:(01
6	Q	07:00 AS 11:00	SA	13:00 AS 17:00		17:00 AS 21:00		21:(01
7	S	07:00 AS 11:00	SA	13:00 AS 17:00		17:00 AS 21:00		21:(01
8	S	SABADO	SA	SABADO		SABADO		SA
9	D	DOMINGO	SA	DOMINGO		DOMINGO		DOM
10	S	07:00 AS 11:00	SA	13:00 AS 17:00		17:00 AS 21:00		21:(01
11	T	07:00 AS 11:00	SA	13:00 AS 17:00		17:00 AS 21:00		21:(01
12	Q	07:00 AS 11:00		13:00 AS 17:00	SA	17:00 AS 21:00		21:(01
13	Q	07:00 AS 11:00		13:00 AS 17:00	SA	17:00 AS 21:00		21:(01
14	S	07:00 AS 11:00		13:00 AS 17:00	SA	17:00 AS 21:00		21:(01
15	S	SABADO		SABADO	SA	SABADO		SA
16	D	DOMINGO		DOMINGO	SA	DOMINGO		DOM
17	S	07:00 AS 11:00		13:00 AS 17:00	SA	17:00 AS 21:00		21:(01
18	T	07:00 AS 11:00		13:00 AS 17:00	SA	17:00 AS 21:00		21:(01
19	Q	07:00 AS 11:00		13:00 AS 17:00	SA	17:00 AS 21:00		21:(01
20	Q	07:00 AS 11:00		13:00 AS 17:00	SA	17:00 AS 21:00		21:(01
21	S	07:00 AS 11:00		13:00 AS 17:00	SA	17:00 AS 21:00		21:(01
22	S	SABADO		SABADO		SABADO	SA	SA

23	**D**	**DOMINGO**		**DOMINGO**		**DOMINGO**	**SA**	**DOMINGO**	
24	**S**	**07:00 AS 11:00**		**13:00 AS 17:00**		**17:00 AS 21:00**	**SA**	**21:00 AS 01:00**	
25	**T**	**07:00 AS 11:00**		**13:00 AS 17:00**		**17:00 AS 21:00**	**SA**	**21:00 AS 01:00**	
26	**Q**	**07:00 AS 11:00**		**13:00 AS 17:00**		**17:00 AS 21:00**	**SA**	**21:00 AS 01:00**	
27	Q	**07:00 AS 11:00**		**13:00 AS 17:00**		**17:00 AS 21:00**	**SA**	**21:00 AS 01:00**	
28	S	**07:00 AS 11:00**		**13:00 AS 17:00**		**17:00 AS 21:00**	**SA**	**21:00 AS 01:00**	
29	**S**	**SABADO**		**SABADO**		**SABADO**	**SA**	**SABADO**	
30	**D**	**DOMINGO**		**DOMINGO**		**DOMINGO**	**SA**	**DOMINGO**	
31	**S**	**07:00 AS 11:00**		**13:00 AS 17:00**		**17:00 AS 21:00**	**SA**	**21:00 AS 01:00**	

SA: SOBRE AVISO

Rita Lima Ortiz dos Santos
Diretora HMCR

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

Av. Genário da Costa Matos nº 1480 Centro.
Fone/Fax: (67) 3448-1155

ESCALA MÉDICA HMCR - AGOSTO 2026							
CREDENCIAMENTO Nº 04/2026							
PLANTÃO							
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
							1
DIURNO							I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO
10:00 - 22:00							I.T.T.C. LTDA DRA ANA BEATRIZ
NOTURNO							I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO
	2	3	4	5	6	7	8
DIURNO	I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO	I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO	I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO	I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO	I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANE P
10:00 - 22:00	I.T.T.C. LTDA DRA ANA BEATRIZ	***	***	***	***	***	I.T.T.C. LTDA DRA MARIANA
NOTURNO	VIA SAÚDE DRA WANY	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANE P	VIA SAÚDE DRA WANY	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANE P	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANE P	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO
	9*	10	11	12	13	14	15
DIURNO	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANE P	I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO	VIA SAÚDE DR DIB	VIA SAÚDE DR PAULO	VIA SAÚDE DR FABIO	VIA SAÚDE DR PAULO	VIA SAÚDE DR WANDERSON
10:00 - 22:00	I.T.T.C. LTDA DR FLAISNER	***	***	***	***	***	VIA SAÚDE DRA EDINUZIA
NOTURNO	I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANE P	VIA SAÚDE DR WANY	VIA SAÚDE DRA WANY	VIA SAÚDE DR PAULO	VIA SAÚDE DR PEDRO	VIA SAÚDE DR WANDERSON
	16	17	18	19	20	21	22
DIURNO	VIA SAÚDE DR PEDRO	VIA SAÚDE DR PAULO	VIA SAÚDE DR DIB	VIA SAÚDE DR PAULO	VIA SAÚDE DR FABIO	VIA SAÚDE DR PAULO	HTI S. M. LTDA DR ADRIANO
10:00 - 22:00	VIA SAÚDE DRA EDINUZIA	***	***	***	***	***	VIA SAÚDE DRA WANY
NOTURNO	VIA SAÚDE DRA WANY	VIA SAÚDE DR WANDERSON	VIA SAÚDE DRA WANY	VIA SAÚDE DRA WANY	VIA SAÚDE DR PAULO	VIA SAÚDE DR PEDRO	HTI S. M. LTDA DR ADRIANO
	23	24	25	26	27	28	29
DIURNO	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	HTI S. M. LTDA DRA KÉURY	HTI S. M. LTDA DR ADRIANO	I.T.T.C. LTDA DR JOSÉ NETO	HTI S. M. LTDA DRA KÉURY	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	HTI S. M. LTDA DR ADRIANO
10:00 - 22:00	HTI S. M. LTDA DRA KÉURY	***	***	***	***	***	VIA SAÚDE DRA WANY
NOTURNO	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	HTI S. M. LTDA DRA KÉURY	HTI S. M. LTDA DR ADRIANO	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANE P	HTI S. M. LTDA DRA KÉURY	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	HTI S. M. LTDA DR ADRIANO
	30	31					
DIURNO	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	HTI S. M. LTDA DRA KÉURY					
10:00 - 22:00	HTI S. M. LTDA DRA KÉURY	***					
NOTURNO	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	VIA SAÚDE DRA WANY					

* - FERIADO

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAIS DIAS AZEVEDO
Data: 03/08/2026 12:56:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

Av. Genário da Costa Matos nº 1480 Centro.
Fone/Fax: (67) 3448-1155

ESCALA MÉDICA HMCR - AGOSTO 2026						
CREDENCIAMENTO Nº 04/2026						
SOBREAVISO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
						1
						I.T.T.C. LTDA DRA MARIANA
2	3	4	5	6	7	8
VIA SAÚDE DRA EDINUZIA	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANA Z	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANE P	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANA Z	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANA Z	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANA Z	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANA Z
9*	10	11	12	13	14	15
I.T.T.C. LTDA DRA FABIANA Z	I.T.T.C. LTDA DRA FABIANA Z	VIA SAÚDE DR WANDERSON	VIA SAÚDE DR DIB	VIA SAÚDE DR DIB	VIA SAÚDE DRA WANY	VIA SAÚDE DR DIB
16	17	18	19	20	21	22
VIA SAÚDE DR DIB	VIA SAÚDE DR DIB	VIA SAÚDE DR WANDERSON	VIA SAÚDE DR DIB	VIA SAÚDE DR WANDERSON	VIA SAÚDE DRA WANY	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA
23	24	25	26	27	28	29
VIA SAÚDE DRA WANY	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	VIA SAÚDE DRA WANY	HTI S. M. LTDA DR ADRIANO	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA	VIA SAÚDE DRA WANY	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA
30	31					
VIA SAÚDE DRA WANY	HTI S. M. LTDA DRA CRISTINÉIA					

CORPO CLÍNICO VIA SAÚDE - GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA:

DR DIB HENRIQUE NOVAK MIRANDA -CRM/MS 7969
DR WANDERSON ALEXSANDER - CRM/MS 13.507
DR FABIO ALEXANDRE DIAS REIS - CRM/MS 12.228
DR PEDRO HENRIQUE B. B. G. DE AZEVEDO - CRM/MS 15.468
DRA TASSIA MAYARA VEDOVATO VARONI - CRM/MS 15.421
DRA BIANCA FRANCO GAZINEU - CRM/MS 12.569
DRA INGRIDH DUARTE DE SOUZA - CRM/MS 15.470
DR PAULO VICTOR LOPES LOURENTE - CRM/MS 16.250
DRA WANY KEZI ALENCAR DE SOUZA - CRM/MS 14.697
DR CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES - CRM/MS 16.279
DRA EDINUZIA ALVES MULATO - CRM/MS 15.858

CORPO CLÍNICO ISABELLA T.T. CASTRO LTDA ME:

DRA ISABELLA TEREZINHA TRAVAIM CASTRO - CRM/MS 14.909
DR JOSE ADALBERTO DE MELO NETO - CRM/MS 15.023
DRA MARIANA RIBEIRO MANARI - CRM/MS 14.913
DRA FABIANE ANGELICA DE PAIVA PAULA - CRM/MS 15.327
DRA ANA BEATRIZ CHACAROSQUI LIMA DE MELO - CRM/MS 14.968
DRA FABIANA MAROTZKI ZANIN - CRM/MS 16.235
DR FLAISNER FERNANDO FERREIRA SCHOTTEN - CRM/MS 15.958

CORPO CLÍNICO HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA:

DRA CRISTINÉIA PAIVA MAGALHÃES - CRM/MS 15.828
DR ADRIANO ANDRÉ SILVA SANTOS - CRM/MS 16.207
DR KEURY MAGALHÃES PEREIRA DE CASTRO - CRM/MS 16.491
DRA LINDAURA ALVES DA SILVA ROZ - CRM/MS 14.523
DR DANIEL CEZAR SERVIM SANTUCIA - CRM/MS 15.387

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEGPLAN Nº 140, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"*Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para* ***AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA.”***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento para **AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA.”**

I – ÉRICA PEREIRA DA SILVA

II – THAIS SOARES SARTORI

IV – LUANA MINHOS DE SOUZA

V – CAMILA MOREIRA

VI – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal conduzir os estudos técnicos necessários à fase preparatória da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência, da estimativa de preços, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e dos demais documentos pertinentes, bem como a definição dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e das especificações do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e Planejamento

.....